## Interio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE: MARINGÁ RACING COMPETIÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 36.008.413/0001-60) Art. 7°, § 2° e Art. 53, parágrafo único, ambos da Lei n. 11.101/2005 Classe: Assunto: Recuperação Judicial Edital expedido por determinação do MM. Juiz de Direito Rafael Altoé, nos autos do PROCESSO nº 0006400-89.2022.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de MARINGÁ RACING COMPETIÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ: 36.008.413/0001-60) que tramita perante a 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ - com prazo de 10 (dez) dias corridos para impugnação à relação de credores da Administração Judicial e 30 (trinta) dias corridos para objeção ao plano de recuperação judicial. Pelo presente EDITAL, expedido nos autos n. 0006400-89.2022.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, estado do Paraná, proposta por de MARINGÁ RACING COMPETIÇÕES E EVENTOS LTDA. (CNPJ: 36.008.413/0001-60), ficam intimados os credores da disponibilização deste Edital relativo à apresentação da RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL (mov. 71.2), a que se refere o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, bem como AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (mov. 53.2) para que, querendo, apresentem incidente de impugnação de crédito, no prazo de 10 (dez) dias corridos da publicação deste edital, na forma prevista no art. 8º, da Lei 11.101/2005, assim como, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar, também, da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005. Os referidos documentos também se encontram disponíveis no website da Administradora Judicial, que pode ser localizado pelo link http://auxiliaconsultores.com.br/cliente\_r.php?id=48#, para que produza seus efeitos de direito, será o Edital publicado na forma da Lei. Os documentos que fundamentaram a relação de credores ora mencionada estarão disponíveis para consulta na sede da Administradora Judicial Auxilia Consultores, em Maringá/PR, na Av. Dr. Gastão Vidigal, 851, sala 04, mediante prévio contato para agendamento, pelo seguinte telefone (44) 3225.9433. Os referidos documentos também poderão ser solicitados por e-mail, ao endereço contato@auxiliaconsultores.com.br. Relação de credores da Administradora Judicial: CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: Depel Administradora de Bens Ltda., 06.084.252/0001-22, R\$ 300.000,00; Future Participações, Comércio e Armazém de Alimentos Congelados Ltda., 21.361.223/0001-54, R\$ 1.726,63; TOTAL DA CLASSE III: R\$ R\$ 301.726,63. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 06 de setembro de 2022. -assinatura DigitalRAFAEL ALTOÉ Juiz de Direito